



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO  
AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 91, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro, que Declara de Utilidade Pública a Associação da Guarda Municipal Mirim de Rio do Sul (AGMMRS), com sede no município de Rio do Sul.

**II – PARECER E VOTO DO RELATOR:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação da Guarda Municipal Mirim do Município de Rio do Sul, entidade sem fins lucrativos, com sede neste município, que desenvolve atividades voltadas à formação cidadã, disciplina e integração social de adolescentes e jovens.

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 05 de novembro de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO STRAMOSK**

Relator

Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015  
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)